

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34**, residente e domiciliado nesta, doravante denominada **CONTRATANTE/COMODATÁRIA** e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0004-32, estabelecida sito na Avenida Autaz Mirim 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **CONTRATADA/COMODANTE**, juntamente com a filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0013-23, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/n, Colônia Pinheiro, CEP: 66.820-000, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1683453 e processo Gdoc nº 25850/20218** decorrente do processo de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0332/2016**, para o fornecimento de gases medicinais - nitrogênio líquido refrigerado, oxigênio, ar comprimido medicinal, óxido nitroso, nitrogênio, resolvem celebrar o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 - O presente Termo aditivo tem por origem, o **contrato 161/2017**, cujo o objeto refere-se ao fornecimento de gases medicinais - **NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO, NITROGÊNIO** bem como a cessão em COMODATO, do(s) equipamento(s) do qual é proprietária, em razão de suas atividades, conforme abaixo descrito e previsto no Termo de Referência e Anexo I do processo 168453/SESMA ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

3.2. A **prorrogação do prazo de vigência** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **28/06/2021 à 28/06/2022** ou até a finalização do novo processo licitatório;

3.3. A supressão do quantitativo acrescentado através do **Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 161/2017**, no valor de **R\$ 697.091,85 (Seiscentos e noventa e sete mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Memorando nº 350/2021-DEUE/SESMA, constante do processo Gdoc 16150/2021, anexados aos autos principais do processo, nos seguintes termos:

Item	Unid	Quantidade a ser suprimida	Especificação do Material	Preço unitário	Valor a ser suprimido
4	m³	85.115	(ID-88670) OXIGÊNIO , Pureza: 99,5%, Tipo: gás medicinal. Produto em conformidade com a legislação em vigor.	R\$ 8,19	R\$ 697.091,85

3.4. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **aproximadamente 11,11% (onze vírgula onze por cento)** do valor do **Contrato nº 161/2017**, conforme solicitado pelo DEUE/SESMA, nos seguintes termos:

Item	Unid	Quantidade a ser acrescida	Especificação do Material	Preço unitário	Valor a ser Acrescido
2	m³	93.840	(ID-51299) OXIGÊNIO , Pureza: alta pureza, Tipo: líquido medicinal, Aplicação: para acondicionamento em tanque criogênio , Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor	R\$ 3,59	R\$ 336.885,60
Valor total: Trezentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos.					R\$ 336.885,60

3.5. Em razão da supressão de que trata o subitem 3.3, o valor global do contrato, aditivado através do Sétimo Termo Aditivo, no valor de **R\$ 3.727.957,65 (Três milhões setecentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, passará ao valor de **R\$ 3.030.865,80 (Três milhões trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**;

3.6 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo em sua cláusula 3.4, o **Contrato nº 161/2017**, já aditivado e suprimido, cujo valor global era de **R\$ 3.030.865,80 (Três milhões trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)** passará para o valor de **R\$ 3.367.751,40 (Três milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referente ao presente Termo Aditivo serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 1214010100

Elemento de despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 2214010100

Elemento de despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001

Atividade: 2176

Fonte: 2214010500

Elemento de despesa: 33.90.30

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, inclusive a vigência do contrato, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 25 de junho de 2021.

**MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ nº 34.597.955/0004-32

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ nº 34.597.955/0013-23

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: